



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 300/SME/DAF/2018	Data: 13/04/2018
Entidade Beneficiada.: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: 5255/17	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 3.000,00	Data: 11/07/2017
Convênio nº.: 358/2016	
Parcela nº.: 5ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de abril de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

OE: 300

ENTIDADE: A CASA DO POVO

CREDOR: 8550

Nº DO CONVÊNIO: 358/2016

EMPENHO: 5255/17

PARCELA: 5ª

Alimentação

Subvenção

OE. 300

Kg

OK parecer
OK pasta

ANEXO – 07, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.


CAPA

Nome da Entidade: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a “Casa do Povo”
Título do Projeto: Projeto Coletivo e Espaços Alternativo
Número de Convênio: 358/2016
Valor transferido: R\$ 3.000,00
Número da parcela : 5º / 2017
Número de folhas que constam no processo:
Nome do Responsável: Jose Luiz Marcelino
Contato: Fone/e-mail. (48) 3028-1602 / 3348-1601
Sandramarcelino07@gmail.com

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Ofício de encaminhamento	X	
Plano de Trabalho	X	
Balancete	X	
Extrato de conta bancário completo do período	X	
Notas fiscais:	~	~
1. Em nome da Associação/Entidade	X	
Data, durante a vigência do convênio	X	
Descrição completa do serviço/material (nota avulsa cuidar código)	X	
Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço	X	
Carimbo de aceite	X	
DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI)		X
Cópia da transferência bancária	X	
Fotografias do projeto	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos	X	
Devolução de saldo (quando houver)		X

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
20/09/2017	 SILVANA RAMOS LENTO Secretária Municipal de Educação Matrícula 21305-5

ANEXO – 08, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Florianópolis, 11 de agosto de 2017

Exmo. (a) Sr. (a) Prefeito (a) Municipal :

Senhor (a) Gean Marques Loureiro

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da (**instituição: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a Casa do Povo, na rua Tupinambá nº 663, número do CNPJ 00.894.271/0001**)

encaminhar a prestação de contas (**n. 5º da parcela de Alimentação**), no valor R\$ **3.000,00 (Três mil reais)**. **ao convênio n. 358/2016**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 13.192, de 2015**.


Assinatura do Presidente

**ANEXO – 09, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.
PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS**

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: **Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a Casa do Povo /CEI Ebenézer**

CNPJ: **00.894.271/0001-38**

Endereço: **Rua Tupinambá** Número: **663**

Bairro: **Canto** Cidade: **Florianópolis,** CEP: **88095010**

Telefone: **(048) 3028-1602/33481601**

Fax:

Endereço Eletrônico: **sandramarcelino07@gmail.com**

Conta Corrente nº **003/ 00001260-0**

Agência nº: **0409**

Banco: **Caixa**

Econômica Federal

Nome do responsável:

Jose Luiz Marcelino

CPF: **219.463.459-20**

Cargo/Função: **Presidente**

Lei que declara de utilidade pública n.:

2 – Projeto:

Título do Projeto: **Projeto coletivo e espaços alternativos**

Período de execução: Início: **JANEIRO 2017** Término: **DEZEMBRO 2017**

Justificativa: : Somos uma Associação sem fins lucrativos que criou o CEI Ebenézer e atende **56** crianças de **1 anos e 9 meses a 04 anos e 11 meses** anos e estão assim em período integral, divididos em quatro grupos e realizamos um trabalho pedagógico que alia Educação e Cuidados, como não temos uma estrutura adequada nosso PPP é voltado ao trabalho coletivo em espaços alternativos bem planejados. Com a nova proposta para 2014, onde não atenderemos crianças acima de 5 anos, teremos que adequar os grupos e idades sendo que poderemos atender à 59 crianças em período integral, sendo 04 grupos de crianças de 2 anos á 5 anos. Como não visamos lucros, nos mantemos em grande parte com doações, parcerias de pessoas e órgãos que acreditam no valor da proposta que a Creche assume: que é garantir a Educação das crianças e seus direitos. Sendo assim todo suporte pedagógico é voltado para o bom desenvolvimento das crianças, considerando uma alimentação saudável, hora de descanso apropriada, atividades que proporcione e estimule o desenvolvimento, espaço educativo apropriado e estimulante. Sendo que

serão necessárias adaptações no espaço (espaço alugado) por isso nossa proposta continua sendo projeto coletivo e espaços alternativos, que até o presente momento vem de encontro aos objetivos da comunidade escolar.

Estes são algumas de nossas metas todos os anos e para se garantir este espaço e contarmos com parcerias inclusive das famílias. Trabalhamos para que as crianças sejam bem atendidas dando condições às famílias de ter um lugar onde se responsabilize pelas crianças e que seja educativo, prazeroso, saudável para que possam buscar o melhor para seus filhos.


Considerando todos os aspectos acima, a busca pela qualidade da educação das crianças é constante e as novas parcerias são necessárias para que esta Associação busque cada vez mais melhorar o seu atendimento.

Deve-se responder a questão: por que executar o **projeto**? Ressaltar os seguintes aspectos:

- o problema social que o projeto pretende solucionar ou equacionar;
- a • o impacto social previsto do projeto e as transformações positivas e duradouras esperadas;
- a área geográfica em que o **projeto** se insere; e as características demográficas, socioeconômicas, ambientais e culturais da população; e o estágio de organização e mobilização das comunidades.

Objetivo principal:

Objetivo Geral: Garantir um atendimento de qualidade, buscando novos recursos e parcerias para que possamos consolidar nosso papel e nossa função do que propormos realizar: Educação e cuidados das crianças de 2 anos á 4 anos , 11 meses 29 dias.



Objetivos Específicos: Garantir nosso projeto coletivo e espaços alternativos em conjunto com as famílias, sendo que as formas de adequação sejam aprovadas pelas mesmas.

Garantir o quadro de funcionários:

Reorganizar os espaços, buscando diretrizes que encaminhem o trabalho pedagógico de maneira criativa e inovadora;

Proporcionar um espaço aberto que permita o envolvimento e a participação das famílias, de órgãos e parcerias diversas para que possamos atingir metas;

Garantir uma alimentação de qualidade;

Flexibilizar os horários do CEI para as famílias;

Garantir a formação dos profissionais anualmente;

Melhorar e equipar os espaços: Cozinha, parque, espaço multiuso e área externa;

Proporcionar passeios para as crianças em outros espaços;

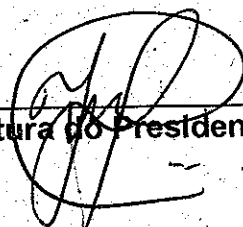
Estes objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas no curso do projeto. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao seu objetivo geral. Também devem ser específicos, viáveis, hierarquizados, mensuráveis e cronologicamente definidos.

3 – Relação das despesas:

ITEM/DESCRIÇÃO	QTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Salários: (professor, cozinheira, aux. serv. gerais, ...)		VALOR ANUAL	
Encargos sociais	xxx	xxxx	
Materiais de Higiene: Sabão, alvejante, papel higiênico, sabonete líquido, amaciante de roupa, detergente, ...	xxx	xxx	
Materiais de Manutenção: lâmpadas, torneiras, vaso sanitário, portas.	xxx	xxx	
Serviços	xxx	xxx	
Outros conforme manual: (folhas 4A, papel cartão, Didático)	xxx	xxx	
TOTAL		APROVADO PMF	

ITEM/DESCRIÇÃO	Nº de Parcela	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Gêneros Alimentícios		VALOR	
	11	R\$ 33.000,00	
TOTAL		APROVADO PMF	

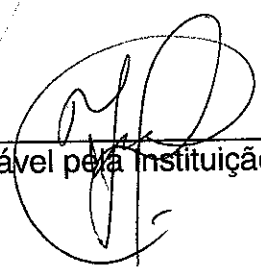
Assinatura do Presidente



ANEXO – 10, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ANTECIPADO (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
Maio	2017	5º	PMF/SME	11/07/2017	358/ 2016
ENTIDADE: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a Casa do Povo /CEI Ebenezer					
ENDEREÇO: Rua Tupinambá nº663					
CEP: 88095010			FONE: 3028-1602 /3348-1601		
RESPONSÁVEL: Jose Luiz Marcelino					
CPF: : 219.463.459-20			VALOR: Valor Creditado R\$ 3.000,00		
DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTO S R\$	PAGAMENTOS R\$
Nº TRANSFERÊNCIA *	Nº NOTA FISCAL	DATA			
		11/07/17	Depósito PMF/SME	R\$ 3.000,00	
18/07/2017	005532	18/07/2017	Maria dos Passos da Silva		R\$ 861,40
18/07/2017	005533	18/07/2017	Maria dos Passos da Silva		R\$ 1075,50
18/07/2017	005534	18/07/2017	Maria dos Passos da Silva		R\$ 1.063,10
			Total	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Florianópolis, 11 de agosto de 2017



 Responsável pela Instituição

 Tesoureiro

 Contador CRC
 quando houver

*Instrução Normativa N. TC-14/2012

Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.

Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.

**Quando previsto no plano de trabalho a despesa com serviço contábil, obrigatoriamente o escritório deverá assinar o Balancete e registrar o número do CRC.

ANEXO – 12, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a
"Casa do Povo" /CEI Ebenezer CNPJ n. 00.894.271/0001-38

Título do Projeto: **Projeto coletivo e espaços alternativos**

Início: **JAN/2017**

Término: **DEZ/2017**

Objetivo do Projeto: Garantir um atendimento de qualidade, buscando novos recursos e parcerias para que possamos consolidar nosso papel e nossa função do que propormos realizar: Educação e cuidados das crianças

Identifique os benefícios mais amplos que as ações do **projeto** deverão propiciar as crianças, adolescentes e jovens, apontando os parâmetros cronológicos e de mensuração.

Metas Atingidas: Pagamentos de alimentação, Com o recurso adquirimos alimentos saudáveis garantindo uma alimentação de qualidade.

Ao descrevermos a meta atingida, devemos observar:

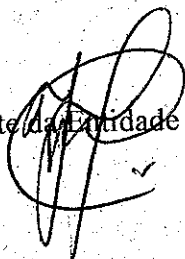
O que queremos para o que queremos e o quando queremos foi atingido?

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 13.192, de 2014**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 11/08/2016

Presidente da Entidade



Responsável Financeiro
(Quando houver)

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA

Conta: 0409 / 003 / 00001260-0

Data: 11/08/2017 - 14:23

Mês: Julho/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	8,86 C
11/07/2017	487075	CRED TEV	53.596,00 C	53.604,86 C
11/07/2017	062017	DB CEST PJ	35,00 D	53.569,86 C
12/07/2017	900401	CHEQUE SAC	6.261,65 D	47.308,21 C
13/07/2017	152340	ENVIO TED	3.957,08 D	43.351,13 C
13/07/2017	241049	ENVIO TEV	1.462,17 D	41.888,96 C
13/07/2017	241994	ENVIO TEV	1.286,05 D	40.602,91 C
13/07/2017	243027	ENVIO TEV	853,18 D	39.749,73 C
13/07/2017	243904	ENVIO TEV	976,11 D	38.773,62 C
13/07/2017	244581	ENVIO TEV	1.254,32 D	37.519,30 C
13/07/2017	259719	ENVIO TEV	1.687,80 D	35.831,50 C
13/07/2017	260664	ENVIO TEV	853,18 D	34.978,32 C
13/07/2017	261271	ENVIO TEV	971,81 D	34.006,51 C
13/07/2017	261917	ENVIO TEV	1.183,10 D	32.823,41 C
13/07/2017	317209	ENVIO TEV	650,74 D	32.172,67 C
13/07/2017	152340	DOC/TED INTERNET	8,65 D	32.164,02 C
14/07/2017	126597	ENVIO TED	3.000,00 D	29.164,02 C
14/07/2017	165605	ENVIO TEV	976,11 D	28.187,91 C
14/07/2017	166971	ENVIO TEV	1.462,17 D	26.725,74 C
14/07/2017	167804	ENVIO TEV	1.183,04 D	25.542,70 C
14/07/2017	168535	ENVIO TEV	1.286,05 D	24.256,65 C
14/07/2017	171304	ENVIO TEV	853,18 D	23.403,47 C
14/07/2017	172492	ENVIO TEV	1.687,80 D	21.715,67 C
14/07/2017	173331	ENVIO TEV	853,18 D	20.862,49 C
14/07/2017	174488	ENVIO TEV	1.007,18 D	19.855,31 C
14/07/2017	185948	ENVIO TEV	2.122,90 D	17.732,41 C
14/07/2017	126597	DOC/TED INTERNET	8,65 D	17.723,76 C
17/07/2017	599944	DEB P FGTS	117,94 D	17.605,82 C

18/07/2017	000000	DP DINH AG	200,00 C	17.645,61 C
18/07/2017	900402	CHEQUE-SAC	710,68 D	16.934,93 C
18/07/2017	166297	ENVIO TED	3.000,00 D	13.934,93 C
18/07/2017	166297	DOC/TED INTERNET	8,65 D	13.926,28 C
20/07/2017	835049	PAG GPS	6.505,27 D	7.421,01 C
25/07/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	7.391,01 C
31/07/2017	000000	DP DINH AG	1.652,00 C	9.043,01 C
31/07/2017	900403	CHEQUE SAC	2.270,41 D	6.772,60 C

4200,00
 2025,00
 1000,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PEDIDO Nº

DATA 21.05.2011

FORNECEDOR

82.142.621/0001-74

CONTATO

TEL.

TEL.

NOME

MARIA DOS PASSOS DA SILVA

ENDEREÇO

Rua Felipe Neves, 802
Bairro de Fatima-Cep 88090-420
Florianópolis-SC

CID.

CEP

INSCR. ESTADUAL

CNPJ / CPF

CONDIÇÕES

E-MAIL

TRANSPORTE

DESCONTOS

LOCAL DE ENTREGA

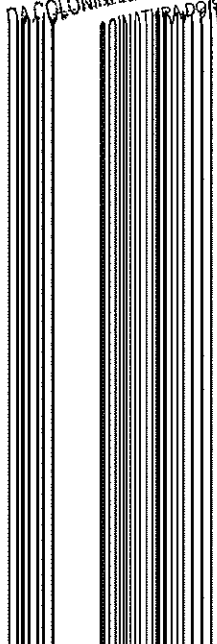
CÓDIGO	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
				39,9	59,85
	15	Kg	MACAMBAO 1kg	15,90	238,50
	15	PC	ARROZ 15kg	14,90	223,50
	15	PC	ACUCAR 5kg	4,50	135,00
	30	PC	BISCOITO SALTADO	11,50	57,50
	5	PC	CAFE MELITTA 500g	5,50	110,00
	20	PC	BISCOITO SALGADO	4,50	45,00
	10	UN	OLEO SOJA	4,50	45,00
	10	PC	FARINHA MANDIOCA 1kg	2,15	21,50
	1	PC	SAL 1kg	3,20	64,00
	1	PC	BATATA ING.	2,90	29,00
	20	kg	CEBOLA	4,20	63,00
	10	kg	TOMATE	1,50	15,00
	15	kg	REPOLHO	2,90	29,00
	10	UN	COUVE FLOR	1,50	30,00
	10	UN	ALFACE	3,90	39,00
	20	UN	BATATA DOCE	2,50	62,50
	10	kg	LARANJA	4,90	73,50
	25	kg	MACIA GALA	6,50	195,00
	15	kg	FEIJO	19,50	292,50
	30	kg	CARNE MOIDA 2º		
	15	kg			
				TOTAL	1.809,00

AS MERCADORIAS VIAJAM
POR CONTA E RISCO DO(S)
COMPRADOR(ES)



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA
DA COLÔNIA - A CASA DO POVO

TITULAR(ES) / COMPRADOR(ES)



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001260-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA
CPF/CNPJ:	00.894.271/0001-38

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	8775 / 00000008616-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARIA DOS PASSOS DA SILVA EPP
CPF/CNPJ:	82.142.621/0001-74
Valor:	R\$ 3.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	18/07/2017 - 16:07:52
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00166297
Chave de segurança:	JQPUENQFX8238X3H

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Compras ref. às NF 005532, 005533 e 005534



f

Associação Cultural e Comunitária da Colônia a Casa do Povo/ CEI.Ebenézer
Rua: Tupinambá, nº 663 – Canto
Fone: (48) 30281602
Florianópolis – SC

ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 2/3**

Instituição de Educação Infantil: Assoc.Cul. e Com. da Colônia a Casa do Povo/ CEI Ebenézer
Data de Preenchimento: 06/12/2016
Grupo: Horário de Atendimento: De 07h30min às 18h15min
Número de Crianças: Período Integral: 11

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	Anna Julia Santos de Moura	22/02/2015	04/04/17	Integral
02	Beatriz da Silva Santos	18/02/2015	01/12/16	Integral
03	Bernardo de Andrade Campos	30/03/2015	01/12/16	Integral
04	Henrique Augusto Munich	15/04/2015	01/02/17	Integral
05	Isabelle oliveira Pereira	17/05/2015	25/04/17	Integral
06	Henrique de Sousa	17/06/2015	04/04/17	Integral
07	Lorenço Oliveira de Almeida	14/06/2015	01/12/16	Integral
08	Davy de Barros Pagnoncelli	12/06/2015	01/12/16	Integral
09	Emanuel Marcos Miguel Aumondes	14/07/2015	05/04/17	Integral
10	Antônia Zandomenego Pereira	12/08/2015	01/12/16	Integral
11	Eric Obst Ramos Camacho	19/06/2015	12/06/17	Integral

Responsável pela Instituição: Janete Teixeira Santos
Presidente: José Luiz Marcelino

Atualizado em 07/08/17

Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a Casa do Povo/ CEI.Ebenézer
Rua: Tupinambá, nº 663 – Canto
Fone: (48) 30281602
Florianópolis – SC

ANEXO

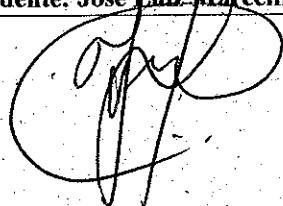
Relação de Crianças do Grupo 3

Instituição de Educação Infantil: Assoc.Cul. e Com. da Coloninha a Casa do Povo/ CEI Ebenézer
Data de Preenchimento: 06/12/2016
Grupo: Horário de Atendimento: De 07h30min às 18h15min
Número de Crianças: Período Integral: 12

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	Victor Gabriel de Souza Borges	09/04/2014	02/05/17	Integral
02	Marcos Gabriel Farias Rodrigues	07/06/2014	19/10/16	Integral
03	Betina Oliveira de Souza	18/08/2014	03/08/16	Integral
04	Brenda Henrique Raulin	16/07/2014	01/12/16	Integral
05	Melissa da Silva dos Santos	31/12/2014	01/12/16	Integral
06	Lara Pereira de Araujo Krobek	18/12/2014	01/12/16	Integral
07	Davi da Silva Miranda Vieira	02/12/2014	01/12/16	Integral
08	Bernardo Cichaczeuski Cardoso	26/01/2015	01/12/16	Integral
09	Daniilo Silva dos Passos	03/01/2015	01/12/16	Integral
10	Luiz Gustavo Livramento Melo	03/02/2015	01/12/16	Integral
11	Antônio Borsoi Daros	06/02/2015	02/08/17	Integral

Atualizado em 07/08/17

Responsável pela Instituição: Janete Teixeira Santos
Presidente: José Luiz Marcelino



Associação Cultural e Comunitária da Colônia a Casa do Povo/ CEI.Ebenézer
Rua: Tupinambá, nº 663 – Canto
Fone: (48) 30281602
Florianópolis – SC

ANEXO

Relação de Crianças do Grupo 3/4

Instituição de Educação Infantil: Assoc.Cul. e Com. da Colônia a Casa do Povo/ CEI Ebenézer
Data de Preenchimento: 06/12/2016
Grupo: Horário de Atendimento: De 07h30min às 18h15min
Número de Crianças: Período Integral: 13

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	Helena Amaral Cardoso	03/12/2013	05/12/16	Integral
02	Ítalo Ouriques Tosca	24/12/2014	05/12/16	Integral
03	Guilherme Jaques Damian	27/02/2014	02/08/16	Integral
04	Isabela P. da S. Medeiros Minosso	28/02/2014	03/08/16	Integral
05	Antônia de Souza Costa	13/02/2014	07/12/15	Integral
06	Rafael Ferreira Faustino	14/02/2014	07/12/15	Integral
07	Arthur da Silva Policarpo	31/03/2014	30/11/16	Integral
08	Ellá de Albuquerque Schimidt	24/03/2014	05/12/16	Integral
09	Breno Luiz de Mello Vargas	04/04/2014	05/12/16	Integral
10	Manuela Sanches dos Santos	28/05/2014	20/02/17	Integral
11	Cecilia Daminelli Cardoso	17/06/2014	09/12/15	Integral
12	Alice gonçalves	28/06/2014	22/05/17	Integral
13	Sofia Gonçalves de Carvalho Fortunato	13/08/2014	01/06/17	integral
14	Enzo Eduardo de Souza Avila	10/12/2014	02/08/17	Integral
15	José Felipe Alves Oliveira	02/11/2014	02/08/17	Integral

Atualizado em 07/08/17

Responsável pela Instituição: Janete Teixeira Santos
Presidente: José Luiz Marcelino

Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a Casa do Povo/ CEI Ebenézer
Rua: Tupinambá, nº 663 – Canto
Fone: (48) 30281602
Florianópolis – SC

ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 4**

Instituição de Educação Infantil: Assoc.Cul. e Com. da Coloninha a Casa do Povo/ CEI Ebenézer
Data de Preenchimento: 06/12/2016
Grupo: Horário de Atendimento: De 07h30min às 18h15min
Número de Crianças: Período Integral: 13

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	Yuri Goettmann do Amaral	13/04/2013	08/12/15	Integral
02	João Gabriel Freire de Bastos	04/05/2013	01/02/17	Integral
03	Vitória Silveira Delfes	07/06/2013	07/12/15	Integral
04	Bernardo Ariel Vieira	04/07/2013	05/12/16	Integral
05	Abner Matheus Pereira Coelho	20/07/2013	07/12/15	Integral
06	Isadora Monguilhotti Jaques	29/07/2013	03/02/16	Integral
07	Miguel dos Santos Ramos	05/08/2013	01/12/16	Integral
08	João Victor de Campos	16/09/2013	07/12/15	Integral
09	Nicole de Albuquerque Barbadillo	28/09/2013	05/12/16	Integral
10	Letícia de Souza Cabral	03/10/2013	14/12/15	Integral
11	Valentina Zandomenego Pereira	30/10/2013	28/04/15	Integral
12	Yane Gabrielle Hilario Silva	21/11/2013	05/12/16	Integral
13	Samuel França Teixeira	26/12/2013	07/12/15	Integral
14	Vivian Elias de Souza	11/01/2014	23/02/16	Integral
15				

Atualizado em 07/08/17

Responsável pela Instituição: Janete Teixeira Santos
Presidente: José Luiz Marellino

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 30/06/2017
Nº do empenho: 5255/17
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.362 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ED. INFANTIL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000369
Tipo de Despesa: 33903989 - Convênio Entidades - Merenda Escolar

Dotação Inicial:	1.800.000,00	Empenhos anteriores:	664.634,05
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	3.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.800.000,00	Total (B):	667.634,05
		Saldo (A - B):	1.132.365,95

Jor: 8550 ASSOC.CULTURAL E COMUN.DA COLONINHA UF: SC
Endereço: RUA RODOLFO BOSCO 261, S/N Cidade: Florianópolis
C.N.P.J.: 00.894.271/0001-38 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 409-0 Conta Corrente: 1260-0

Especificação: 1

PELAS DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, DO CONVÊNIO Nº 358/2016, RELATIVO A 5ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 3.000,00

Fica empenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal: 13192/2014

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato:

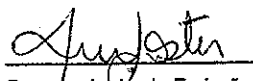
Data: 16/06/2014

Número:

Data:

Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm: Data Pagamento


Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor



Ordenador da Despesa

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Costa Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Metr. 14.011.7

ANEXO 13, parte integrante do Decreto nº 13.192, de 2014.

PROCESSO
CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº. /

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 20/09/2017
Entidade Beneficiada: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha – A Casa do Povo	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 5255/2017	Data: 11/07/2017
Elemento de Despesa: ALIMENTAÇÃO	
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00	
Convênio nº.: 358/2016	
Parcela nº.: 5ª parcela da Alimentação	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX		X
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º,	X	

comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC		
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal		X	
9.1..Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)		X	
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)		X	
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC		X
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do **Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014**, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.

Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja falta resulta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 09 de abril de 2018.



Silvana Ramos Lento
21305-5

RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 20/09/2017
Entidade Beneficiada: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha – A Casa do Povo	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 5255/2017	Data: 11/07/2017
Elemento de Despesa: ALIMENTAÇÃO	
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00	
Convênio nº.: 358/2016	
Parcela nº.: 2ª parcela da Subvenção 5ª Alimentação	

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 3.000,00
Aplicação financeira	
Recurso próprio	
Total	R\$ 3.000,00
Custeio	
Despesa glosada	
Saldo a devolver	

Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Coletivo e Espaços Alternativos, a Entidade **Associação Cultural e Comunitária da Coloninha – A Casa do Povo**, conclui-se:

Diante do exposto, sim, somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 09 de abril de 2018.



Silvana Ramos Lento
21305-5

- (x) Aprovado, para baixa contábil
- () Aprovado com ressalva, para baixa contábil
- () Não aprovado, para abertura de diligência
- () Restrições não sanadas através da diligência, para encaminhamento à Controladoria Geral do Município

De Acordo:

JEAN RIBEIRO FERNANDES

22/04/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA- PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: 300/SME/DAF/2018	Data: 13/04/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha "a casa do Povo"	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 5255/17	
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00	Data: 11/07/2017
Convênio Número: 358/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 5	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, aponta:

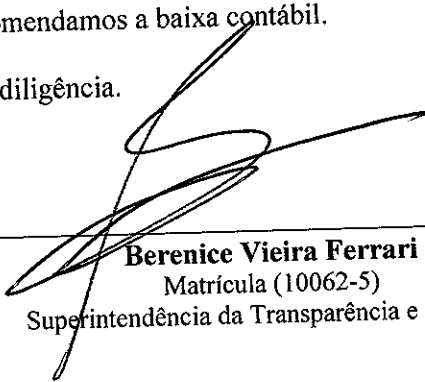
RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas): Não há.

RECOMENDAÇÕES: Não há.

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


Berenice Vieira Ferrari
Matrícula (10062-5)
Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 05 de novembro de 2018.


Constância Alberto Santos Maciel
Superintendente de Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis
De Acordo,

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário de Educação